

PORTARIA Nº 728/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **RISOMAR SOARES DE LIMA**, mat. 4048, portadora de Carteira de Identidade nº 5836279-SSP/PE, inscrita no

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

